

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/18, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Suplementação de verbas no montante de R\$ 40.000,00 e dá outras providências.

Gilvani Bronca, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

De conformidade com o inciso II, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.703/17, de 19 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o Exercício de 2018,

RESOLVE.

Art. 1º - Suplementar recursos orçamentários no valor de R\$ 20.000,00, nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.3.3.90.39.000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (1114).....	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES
EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

GILVANI BRONCA
Presidente da Câmara de Vereadores